

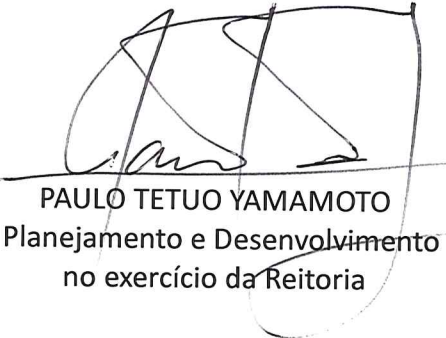
PORTARIA Nº 1218 DE 17 DE AGOSTO DE 2018

O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 909 de 27 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União no dia 29 de junho de 2018, seção 2, página 27, e conforme processo nº 23408.000011/2018-40,

RESOLVE:

Art. 1º Em cumprimento a determinação judicial proferida no Agravo de Instrumento nº 5017605-89.2018.4.04.0000/PR, conceder Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge, sem remuneração, com base no art. 84, §1º, da Lei nº 8.112/1990, a servidora LAILA MAIA GALVAO, SIAPE nº 1607519, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotada e em exercício no Campus Palmas, optando por permanecer contribuindo para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público, na forma do art. 183, §3º, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º A servidora deverá observar os deveres, impedimentos e vedações da legislação aplicável ao conflito de interesses.



PAULO TETUO YAMAMOTO

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
no exercício da Reitoria